

PORTARIA Nº 1.248/2024/SEMA-MT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SEMA-MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71º, inciso IV da Constituição Estadual e do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que “em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos” do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Maria Carolina Cardoso Passos - Matrícula nº 333101 - Gerência de Arquivo Setorial - GARQ/CAL/SAAS/SEMA - Presidente;
- II - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves - Matrícula nº 244725 - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS/SEMA - Profissional da Área Jurídica;
- III - Sílvia Sgroi Brandão - Matrícula nº 241122 - Coordenadoria de Arrecadação - CAR/SAAS/SEMA - Historiador (a);
- IV - Maurílio Carlos de Sá Costa - Matrícula nº 85445 - Gerência de Almoxarifado - GALM/CAL/SAAS/SEMA - Membro;
- V - Marcelo Monteiro da Silva - Matrícula nº 249132 - Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação - CSTI/STI/SAAS/SEMA - Membro;
- VI - Roberto Crancio Maciel - Matrícula nº 118081 - Gerência de Execução Financeira - GEFI/CFIN/SAAS/SEMA - Membro;
- VII - Elizeu Roberto Roman - Matrícula nº 200305 - Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação - GPMA/CGP/SAAS/SEMA - Membro;
- VIII - Gonçalves Soares de Pinho - Matrícula nº 241204 - Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF/SUGF/SALARH/SEMA - Membro;
- IX - Cristiane Conceição Lira Quevedo - Matrícula nº 241413 - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade - SUBIO/SAGA/SEMA - Membro.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, terá as seguintes atribuições:

- I - Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;
- II - Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final;
- III - Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente;
- IV - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos do Órgão/Entidade.

Art. 3º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02/09/2024, revogando todas as portarias anteriores que tratam da mesma matéria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT